



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

OBJETO: Contratação da empresa **TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, para aquisição de materiais e equipamentos para Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 25 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

OBJETO: Contratação da empresa **COIMBRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, referente a apresentação do Show Musical, no dia 03 de abril de 2022, em comemoração ao Aniversário de Jacarezinho, no Centro de Eventos de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 25 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 61/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E L2F SISTEMAS WEB LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA - EPP**, referente a Serviços de Manutenção do Site da Prefeitura e Diário Oficial Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412600082.035 3.3.90.40.00 FR000 COD REDUZIDO 2963

VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Reynaldo Jefferson R. Faleiros

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 18/2022

Jacarezinho/PR, 17 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 62/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 07/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8447, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236700092.049 3.3.50.43.00 FR 000 COD. REDUZIDO 1351

0810.1236700092.049 3.3.50.43.00 FR 104 COD. REDUZIDO 1352

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em 08 (oito) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2022

Jacarezinho/PR, 22 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E KLEBER APARECIDO NEIAS BILCHES 01008956970 - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **KLEBER APARECIDO NEIAS BILCHES 01008956970 - ME**, para realização de serviços de readequação de calhas do Terminal Rodoviário, através da Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412600082.032 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3026.

VALOR: 10.802,00 (dez mil oitocentos e dois reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

FISCAL DO CONTRATO: João Virgílio Neto Pereira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 23/2022.

Jacarezinho/PR, 22 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 08 de fevereiro de 2022 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão – RDQA, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2021, com a ressalva de que seja observada a correta aplicação do superávit para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2022.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 08 de fevereiro de 2022 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Apresentar ciência e aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, para o exercício de 2022 do órgão da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2022.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 15 de março de 2022 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade: COFADD, Desafio Jovem Missão Resgate, Misericórdia de Jacarezinho e ONG Bicharedo, referentes ao 5º Bimestre de 2021;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 15 de março de 2022.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 15 de março de 2022 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade: COFADD, Desafio Jovem Missão Resgate, Misericórdia de Jacarezinho e ONG Bicharedo, referentes ao 6º Bimestre de 2021;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 15 de março de 2022.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 24 de março de 2022 em Reunião Extraordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Apresentar ciência e aprovar o Plano Municipal de Saúde - PMS, vigência referente para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 24 de março de 2022.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 24 de março de 2022 em Reunião Extraordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG, do exercício do ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 24 de março de 2022.

Celso Patriota dos Santos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 70/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, para fornecimento de peças para manutenção de maquinários da frota pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.2060800272.131 3.3.90.30.00 FR – 000 Cód. Reduzido 2461

VALOR: R\$ 35.478,87 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Marcio José de Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2022.

Jacarezinho/PR, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 02/2019

CONTRATO Nº 73/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no setor de conservação de estradas rurais e parques de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

PRAZO PRORROGADO: 30 de abril 2022.

VALOR PRORROGADO: R\$ 56.151,19 (sessenta e oito mil cento cinquenta e um reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1410.0412200272.127 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1320.

Jacarezinho, PR, 24 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 39/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Terraville Soc. Simples Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.02.154.207.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3879 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Chelini, S/N, Parque Bela Vista, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Henrique Ximenes
Matrícula: 3882-2

Jacarezinho, 24 de março de 2022
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 24 de março de 2022 em Reunião Extraordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Apresentar para conhecimento público o calendário do Conselho Municipal de Saúde com as datas previstas para realização das Reuniões Ordinárias ao longo do exercício de 2022, conforme descrito abaixo:

Fevereiro	08/02/2022
Março	15/03/2022
Abril	26/04/2022
Maiο	31/05/2022
Junho	28/06/2022
Julho	26/07/2022
Agosto	30/08/2022
Setembro	29/09/2022
Outubro	25/10/2022
Novembro	29/11/2022
Dezembro	13/12/2022

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 15 de março de 2022.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 27/2022

Processo 27/2022

DISPENSA 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de impressora multifuncional.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DR. SELL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 05.963.786/0001-66 versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 25 de março de 2022.

Antônio Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8568/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 422.528,52 (Quatrocentos e vinte dois mil, quinhentos e vinte oito reais e cinquenta e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236100302.051	
3.3.90.39.00	290	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 102 – Fundeb 40% / Fundeb Maximo 30% - Inciso X - Exercícios Anteriores.	234.844,06
DOTAÇÃO		0820.1236100302.053	
3.3.90.39.00	298	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 102 – Fundeb 40% / Fundeb Maximo 30% - Inciso X - Exercícios Anteriores.	187.684,46
TOTAL DO CRÉDITO			422.528,52

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

102	Fundeb 40% / Fundeb Maximo 30% - Inciso X	422.528,52
TOTAL		422.528,52

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4120/2022

(Projeto de Lei do Executivo 24/2022)

LEI Nº 4.120/2022
de 23 de março de 2022

“Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.103, de 22 de fevereiro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.103, de 22 de fevereiro de 2022, o valor da seguinte Ação:

Programa 0011 – Esporte e Lazer

Ação 1.277 – Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0011 - Esporte e Lazer

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.277 - Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria	Gabinete do Secretário	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2021	1,00	11.772,51
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer							
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário							
						Total no PPA	11.772,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Esporte e Lazer

02. Objetivos

Melhorar e ampliar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar à comunidade acesso ao esporte com vistas ao desenvolvimento físico e mental e à melhoria da qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais em competições esportivas diversas.

03. Público-Alvo

População em Geral

04. Unidade Orçamentária

Departamento de Esportes

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

11.772,51

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4121/2022

(Projeto de Lei do Executivo 25/2022)

LEI Nº 4.121/2022
de 23 de março de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.104, de 22 de fevereiro de 2022, o valor da seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0011	ESPORTE E LAZER	Meta	Valores
Objetivos		Melhorar e ampliar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar à comunidade acesso ao esporte, com vistas ao desenvolvimento físico e mental e à melhoria da qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais em competições esportivas diversas.		
Ação	1.277	Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria	1	11.772,51
		Recursos Ordinários	11.772,51	11.772,51

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4122/2022

(Projeto de Lei do Executivo 26/2022)

LEI Nº 4.122/2022
de 23 de março de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.772,51 (onze mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0011	Esporte e Lazer	
PROJETO	1.277	Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria	
DOTAÇÃO		1110.2781200111.277	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	11.772,51
TOTAL DO CRÉDITO			11.772,51

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	11.772,51
TOTAL		11.772,51

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4123/2022

(Projeto de Lei do Executivo 27/2022)

LEI Nº 4.123/2022
de 23 de março de 2022

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo especificada:

Programa 0028 – Gestão Ambiental

Ação 2.230 – Educação em Saúde Voltada para o Saneamento Ambiental

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0028 - Gestão Ambiental

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Ação: 2.230 – Educação em Saúde Voltada para o Saneamento Ambiental	Gabinete do Secretário	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2022	3.683	166.706,00
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental					-	-	-
SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
					Total no PPA		166.706,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação Gestão Ambiental				
02. Objetivos Melhorias no sistema de disposição final de resíduos sólidos, desenvolvendo formas de coletas seletivas, reciclagem de lixo urbano, conservação de parques ecológicos e operação do Aterro Sanitário.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 166.706,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4124/2022

(Projeto de Lei do Executivo 28/2022)

LEI Nº 4.124/2022
de 23 de março de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Programa	0028	Gestão Ambiental	Metas	Valores
Objetivos		Melhorias no sistema de disposição final de resíduos sólidos, desenvolvendo formas de coletas seletivas, reciclagem de lixo urbano, conservação de parques ecológicos e operação do Aterro Sanitário.		
Ação	2.230	Educação em Saúde Voltada para o Saneamento Ambiental	3.683	166.706,00
		Recursos Ordinários		166.706,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4125/2022

(Projeto de Lei do Executivo 29/2022)

LEI Nº 4.125/2022
de 23 de março de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 166.706,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e seis reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	0028	GESTÃO AMBIENTAL	
ATIVIDADE	2.230	Educação em Saúde Voltada para o Saneamento Ambiental	
DOTAÇÃO		1410.1854100282.230	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 6013 – Convênio FUNASA 919823/2021 - Educação em Saúde Ambiental – Exercício Corrente	129.162,00
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 6013 – Convênio FUNASA 919823/2021 - Educação em Saúde Ambiental – Exercício Corrente	37.544,00
TOTAL DO CRÉDITO			166.706,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:
- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

1.7.1.7.99.0.1.01.00.00.00	Transferências do Convênio FUNASA 919823/2021	166.706,00
TOTAL		166.706,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4126/2022

(Projeto de Lei do Executivo 30/2022)

LEI Nº 4.126/2022
de 23 de março de 2022

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0014 – Atenção Básica à Saúde

Ação 1.288 – Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Paraíso

Ação 1.289 – Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Aeroporto

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES							
PROGRAMA: 0028 - Desenvolvimento Rural Sustentável							
Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.270 - Implantação de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Vila Rural Novo Texas.	Gabinete do Secretário	Projeto	Pavimentação de Vias	Metros Quadrados	2022	19.686	1.209.592,42
FUNÇÃO 20 - Agricultura SUB-FUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
					Total no PPA		1.209.592,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Desenvolvimento Rural Sustentável				
02. Objetivo Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal nº 1.739 de 01/12/2006 - Apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.				
03. Público Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário.				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 1.209.592,42		
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4127/2022

(Projeto de Lei do Executivo 31/2022)

LEI Nº 4.127/2022
de 23 de março de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0010	Fundo Municipal de Saúde	Meta	Valores
Objetivos		Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica, promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.		
Ações/Produtos	1.288	Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Residencial Paraíso	350 m ²	750.000,00
Ações/Produtos	1.289	Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Aeroporto	171,18 m ²	167.510,00
		Recursos Vinculados	917.510,00	917.510,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4128/2022

(Projeto de Lei do Executivo 32/2022)

LEI Nº 4.128/2022
de 23 de março de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 917.510,00 (novecentos e dezessete mil quinhentos e dez reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica à Saúde	
PROJETO	1.288	Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Residencial Paraíso	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.288	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 518 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	750.000,00
PROJETO	1.289	Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Aeroporto	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.289	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 518 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	167.510,00
TOTAL DO CRÉDITO			917.510,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita:

2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00	Resolução SESA 765/2019 – Termo de Adesão 17.778.720-5/2021	750.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00	Resolução SESA 765/2019 – Termo de Adesão 17.780.145-3/2021	167.510,00
TOTAL		917.510,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4129/2022

(Projeto de Lei do Executivo 35/2022)

LEI Nº 4.129/2022
de 23 de março de 2022

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo especificada:

Programa 0024 – Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação 1.270 – Implantação de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares na Vila Rural Novo Texas

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES							
PROGRAMA: 0028 - Desenvolvimento Rural Sustentável							
Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.270 - Implantação de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Vila Rural Novo Texas.	Gabinete do Secretário	Projeto	Pavimentação de Vias	Metros Quadrados	2022	19.686	1.209.592,42
FUNÇÃO 20 - Agricultura							
SUB-FUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
					Total no PPA		1.209.592,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Desenvolvimento Rural Sustentável				
02. Objetivo Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal nº 1.739 de 01/12/2006 - Apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.				
03. Público Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário.				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)	1.209.592,42	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4130/2022

(Projeto de Lei do Executivo 36/2022)

LEI Nº 4.130/2022
de 23 de março de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	Meta	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante a criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 – PRONEGÓCIOS; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.		
Ação	1.270	Implantação de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares na Vila Rural Novo Texas	19.686	1.209.592,42
		Recursos Ordinários		215.519,50
		Recursos Vinculados		994.072,92
				1.209.592,42

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2355 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4131/2022

(Projeto de Lei do Executivo 37/2022)

LEI Nº 4.131/2022
de 23 de março de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.209.592,42 (um milhão duzentos e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.270	Implantação de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares na Vila Rural Novo Texas	
DOTAÇÃO		1110.2045100281.270	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	215.519,50
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 869 – Convênio 158/2021 – SEAB - Pavimentação Poliédrica – Exercício Corrente	444.072,92
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3869 – Convênio 158/2021 – SEAB - Pavimentação Poliédrica – Exercício Anteriores	550.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.209.592,42

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:
- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	215.519,50
869	Convênio 158/2021 – SEAB - Pavimentação Poliédrica	550.000,00
TOTAL		765.519,50

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.2.99.0.1.10.00.00.00 - 387	Transferências de Convênio 158/2021 – SEAB - Pavimentação Poliédrica	444.072,92
TOTAL		444.072,92

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal